



# Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SAO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.059, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA CONDIÇÃO DE SECRETARIA DE COMUNICACÃO SOCIAL E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.775/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** Fica extinta da condição de Secretaria, a SECRETARIA DE COMUNICACÃO SOCIAL, criada pela Lei nº 2.775/91.

**ARTIGO 2º)** A SECRETARIA DE COMUNICACÃO SOCIAL, ora extinta, passa a ser denominada DIVISÃO DE COMUNICACÃO SOCIAL, vinculada ao GABINETE DO PREFEITO.

**ARTIGO 3º)** O GABINETE DO PREFEITO passa a ter suas unidades administrativas complementadas como segue:

1.7 - DIVISÃO DE COMUNICACÃO SOCIAL

1.7.1 - Setor de Divulgação e Imprensa

1.7.2 - Setor de Apoio Administrativo

**ARTIGO 4º)** O disposto no Capítulo V do Decreto nº 4.322/92, alterado para Divisão de Comunicação Social, passa a fazer parte do Capítulo I que regulamenta a organização administrativa do Gabinete do Prefeito.

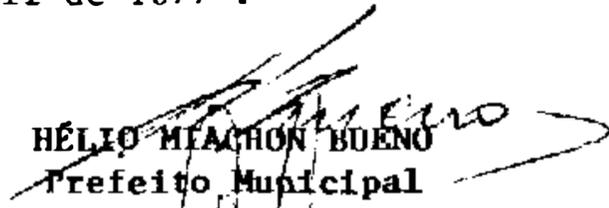
**ARTIGO 5º)** Todos os cargos criados pelo Anexo I da Lei nº 2.775/91 e o quadro de funções gratificadas estabelecido no Anexo V da mesma Lei, correspondente à Secretaria de Comunicação Social, passam a integrar a Divisão de Comunicação Social, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

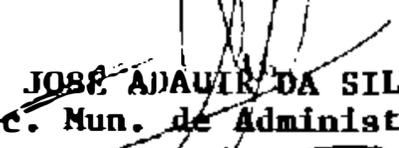
**ARTIGO 6º)** A dotação orçamentária própria da Secretaria de Comunicação Social fica transferida para a Divisão de Comunicação Social, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

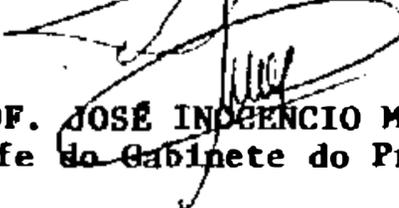
**ARTIGO 7º)** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**ARTIGO 8º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 02 de agosto de 1993. "Ano 166º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

  
HÉLIO MEACHON BUENO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ ADAIR DA SILVA  
Sec. Mun. de Administração

  
PROF. JOSÉ INOCÊNCIO MONZOLI  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Encaminhada à publicação na data supra.